



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ.SG/46
MG/arc

São Paulo, 19 de julho de 2022.

Senhor(a) Dirigente,

Em função das eleições para composição da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) e da Câmara de Atividades Docentes (CAD), encaminho a Portaria GR n° 7760, de 4 de junho de 2022, CONSOLIDADA, tendo em vista as alterações sofridas pela Portaria GR 7764 (DOE 19.7.2022), a qual também segue para ciência.

A referida alteração se deve à vacância de uma representação da CAD, que se deu após a publicação da Portaria original, de modo que foi prorrogado o prazo para inscrições, bem como alteradas as datas das eleições. Assim, peço especial atenção para ampla divulgação desta nova Portaria.

Colocando-me à V. inteira disposição, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marina Gallottini
Secretária Geral